



**Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro**

Proc. 2019-071433

Estudos Preliminares

- ❖ Análise de Viabilidade
- ❖ Estratégia da Contratação
- ❖ Análise de Risco
- ❖ Plano de Sustentação



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000025

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A solução tecnológica consiste em um conjunto de equipamentos, switches, visando à atualização do parque tecnológico para manter o provimento de comunicação entre as estações de trabalho dos usuários e a rede corporativa do TJRJ, de modo a permitir a utilização dos sistemas corporativos, recursos de rede como impressora, scanner, etc. além do acesso à internet. A solução será composta por 600 (seiscentos) switches de 24 portas do tipo UTP com módulo de fibra contendo pelo menos duas portas.

2- REQUISITOS DE NEGÓCIOS - UNIDADE DEMANDANTE

2.1 – Necessidade do Negócio

Necessidade 1: Fornecer a atualização do parque tecnológico de switches acesso além de viabilizar a informatização de novos prédios do TJRJ.

| Funcionalidade | Ator Envolvido |
|--|--|
| Provimento de conectividade para as estações de trabalho e demais dispositivos de rede de modo a prover o perfeito funcionamento da rede corporativa e o acesso aos sistemas e recursos de rede. | Ativos de informática que, direta ou indiretamente, fazem uso da rede corporativa do TJRJ. |

2.2– Demais Requisitos

| | |
|----------------------------------|--|
| Tipo 1: Capacitação | Deverá ser ministrado treinamento na solução para cinco participantes do TJRJ afim de capacitá-los na utilização da solução. |
| Tipo 2: Requisitos Legais | A contratação a que se refere esta análise de viabilidade observará as seguintes leis e normas: Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que institui as normas para licitações e contratos na Administração Pública. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). |
| Tipo 3: Requisitos de Manutenção | Deverá ser fornecido suporte técnico simples e suporte técnico especializado, que englobará os serviços realizados onde haja necessidade de prestação de assistência intelectual, pela transmissão de conhecimentos e informações específicas, que auxiliem na operação e configuração da solução tecnológica, incluídos aí quaisquer alterações na implementação do projeto original, bem como, aqueles, no caso do suporte técnico simples, decorrentes de manutenção corretiva e preventiva do hardware e software, visando à |



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | |
|--|---|
| | resolução de problemas com os quais a equipe técnica da CONTRATANTE venha se deparar. |
| Tipo 4: Requisitos Temporais | A solução deverá possuir garantia on site de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir do aceite da implantação da solução, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Deverá possuir um suporte de, no mínimo 60 meses, tempo de operação dos equipamentos dentro do contrato, após a sua entrega. |
| Tipo 5: Requisitos de Segurança | A Solução deverá se alinhar com as práticas e políticas de segurança empregadas pelo TJERJ. |
| Tipo 6: Requisitos sociais, ambientais e culturais | Os Funcionários da Contratada deverão, quando do acesso ao TJERJ, estar devidamente identificados e uniformizados. |

3- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

| Solução | Entidade | Valor |
|--|----------|-------|
| 1- Solução de equipamentos similar àqueles que deverão ser adquiridos pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro | xxxx | xxxxx |

Não foi possível obter informações acerca dos serviços de suporte, garantia e treinamento para o objeto contratado, bem como não foi possível identificar a especificação do projeto de instalação.

Fornecedor: SERVIX INFORMÁTICA

4- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

| Requisito | Identificação da Solução existente | Sim | Não | Não se aplica |
|---|------------------------------------|-----|-----|---------------|
| A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal? | | X | | |
| A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro | | | | X |
| A solução é um software livre ou software público | | | X | |
| A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG? | | | | X |
| A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? | | | | X |
| A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do - Moreq-Jus Brasil? | | | | X |

5-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5-1- Solução Escolhida

Descrição:
Aquisição de switches Layer 3 (UTP).

| Bens e Serviços | Valor Total Estimado |
|---|----------------------|
| Switches de pequeno porte e acessórios. | |
| Suporte Técnico | |
| Suporte Técnico Especializado | |
| Treinamento Oficial da Solução | |

Justificativa:



000026

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Para a escolha da solução, foi levado em conta a necessidade de atualização do parque tecnológico no que diz respeito a switches de pequeno porte, além da viabilização da informatização de prédios novos.

Levando-se em conta que o parque Tecnológico ainda possui uma quantidade de equipamentos que estão demasiadamente obsoletos, de modo a impactar a implantação de novas tecnologias, faz-se necessária a aquisição de uma quantidade de equipamentos a fim de prover a completa atualização do parque.

Atrelada à compra dos switches, existem serviços como, suporte técnico, suporte técnico especializado e treinamento na tecnologia, o que significa que comprar equipamentos de fornecedores distintos implica dizer que cada um destes serviços terá que ser duplicado ou triplicado, o que encarecerá o custo total da contratação.

Pesquisa de Mercado

A pesquisa de mercado foi realizada levando-se em conta quatro propostas comerciais além da pesquisa em seis órgãos públicos.

Para os órgãos públicos não foram encontrados todos os itens que compõe a solução, logo, serão utilizados os valores dos itens constantes de cada órgão.

A solução é composta pelos seguintes itens:

Item 1.1 Switch

Item 1.1.1 Módulo de Empilhamento

Item 1.1.2 Cabo de Empilhamento

Item 1.1.3 Cabo Closed-Loop

Item 1.1.4 Módulo para inserção de interfaces 1000Base-SX

Item 1.2 Cordão Ótico

Item 1.3 1000Base-SX SFP Transceiver

Item 2 Suporte Técnico

Item 3 Suporte Técnico Especializado

Item 4 Treinamento

Item 5 Garantia.

- ❖ Para o item 1.1 (Switches) foram encontrados os seguintes onze valores, provindos de propostas comerciais e pesquisas em órgãos públicos segundo tabela abaixo:

| Item 1.1 Switch (600 unidades) | | | |
|--------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| First Tech | Proposta | R\$ 38.800,56 | R\$ 23.280.336,00 |
| Alctel | Proposta | R\$ 27.502,59 | R\$ 16.501.554,00 |
| Comando da Aeronáutica | Órgão Público | R\$ 24.500,00 | R\$ 14.700.000,00 |
| Comando do Exército. | Órgão Público | R\$ 15.650,00 | R\$ 9.390.000,00 |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 14.329,53 | R\$ 8.597.718,77 |
| Infraero | Órgão Público | R\$ 13.435,35 | R\$ 8.061.210,00 |
| ISH | Proposta | R\$ 12.180,00 | R\$ 7.308.000,00 |
| Ministério da Educação (Ata) | Órgão Público | R\$ 11.815,00 | R\$ 7.089.000,00 |



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | | | |
|--------------------|---------------|--------------|------------------|
| FUNAI | Órgão Público | R\$ 8.093,99 | R\$ 4.856.394,00 |
| Comando da Marinha | Órgão Público | R\$ 7.696,10 | R\$ 4.617.660,00 |
| TRT 8º Região | Órgão Público | R\$ 5.021,90 | R\$ 3.013.140,00 |

Optou-se para o cálculo do custo do item 1.1 (switch) desprezar os três maiores e os três menores valores e utilizar-se somente os cinco valores centrais, uma vez que estes valores abrangem órgãos públicos e propostas comerciais, de modo a refletir melhor os preços praticados pelo mercado para o equipamento que se pretende adquirir.

Logo far-se-á a média entre os seguintes valores unitários:

| | | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 11.815,00 | R\$ 12.180,00 | R\$ 13.435,35 | R\$ 14.329,53 | R\$ 15.650,00 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

De modo a se chegar ao valor central unitário de R\$ 13.481,98. O que dá um valor total de R\$ 8.089.188,00

- ❖ Para o item 1.1.1 (Módulos de Empilhamento) foram encontrados os seguintes cinco valores, provindos de propostas comerciais e pesquisas em órgãos públicos segundo tabela abaixo:

| Item 1.1.1 Módulos de Empilhamento (600 unidades) | | | |
|---|---------------|----------------|-------------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| First Tech | Proposta | R\$ 8.927,05 | R\$ 5.356.230,00 |
| MEP Soluções | Proposta | R\$ 3.365,78 | R\$ 2.2019.470,77 |
| ISH | Proposta | R\$ 1.624,00 | R\$ 974.400,00 |
| TRT 8º Região | Órgão Público | R\$ 278,90 | R\$ 167.340,00 |
| Alctel | Proposta | R\$ 100,00 | R\$ 60.000,00 |

Levando-se em consideração que o módulo de empilhamento em alguns fabricantes vêm embutidos no switch e em outros é vendido separadamente, poder-se-á chegar a um valor ótimo aplicando-se a mediana sobre os valores unitários obtidos, de modo a se encontrar o valor R\$ 1.624,00 e como valor total: R\$ 974.400,00

- ❖ Para o item 1.1.2 (Cabos de Empilhamento) foram encontrados os seguintes três valores, provindos de propostas comerciais segundo tabela abaixo:

| Item 1.1.2 Cabos de Empilhamento (600 unidades) | | | |
|---|----------|----------------|----------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| Alctel | Proposta | R\$ 1059,43 | R\$ 635.658,00 |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 578,57 | R\$ 347.140,25 |
| ISH | Proposta | R\$ 406,00 | R\$ 243.600,00 |

A empresa First Tech não forneceu em sua proposta comercial um valor para este item, o que denota que provavelmente este cabo de empilhamento deverá vir junto com o equipamento fornecido por ela.



000027

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Uma vez que todos os valores encontrados refletem os preços do item no mercado, esta diretoria opta por escolher o menor dos valores para compor o custo do certame. Logo temos como valor unitário R\$ 406,00 e como valor total: R\$ 243.600,00

- ❖ Para o item 1.1.3 (Cabos Closed-loop) foram encontrados os seguintes quatro valores, provindos de propostas comerciais segundo tabela abaixo:

| Item 1.1.3 Cabos Closed Loop (100 unidades) | | | |
|---|----------|----------------|----------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| First Tech | Proposta | R\$ 2.415,90 | R\$ 241.590,00 |
| Alctel | Proposta | R\$ 1.664,81 | R\$ 166.481,00 |
| ISH | Proposta | R\$ 1.218,00 | R\$ 121.800,00 |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 1.161,07 | R\$ 116.107,00 |

Uma vez que todos os valores encontrados refletem os preços do item no mercado, esta diretoria opta por escolher o menor dos valores para compor o custo do certame. Logo temos como valor unitário R\$ 1.161,07 e como valor total: R\$ 116.107,00

- ❖ Para o item 1.1.4 (Módulos de interface 1000Base-SX) foram encontrados os seguintes quatro valores, provindos de propostas comerciais segundo tabela abaixo:

| Item 1.1.4 Módulos de interface 1000Base-SX (600 unidades) | | | |
|--|---------------|----------------|----------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 199,00 | R\$ 119.400,00 |
| TRT 8° Região | Órgão Público | R\$ 198,90 | R\$ 119.340,00 |
| Alctel | Proposta | R\$ 100,00 | R\$ 60.000,00 |
| ISH | Proposta | R\$ 0,01 | R\$ 6,00 |

O valor proposto pela empresa ISH, mostra-se irrisório, o que denota que este item vira embutido no equipamento. Logo o item pode ser melhor avaliado utilizando-se a mediana para desprezar os menores e maiores valores e obter a média a partir dos valores centrais.

| | | | |
|---------------------|------------|------------|-----------------------|
| R\$ 0,01 | R\$ 100,00 | R\$ 198,90 | R\$ 199,00 |
|---------------------|------------|------------|-----------------------|

Logo, ao calcular-se a média entre R\$ 100,00 e R\$ 198,90 obtém-se um valor unitário de R\$ 149,45 e um valor total de R\$ 89.670,00.

- ❖ Para o item 1.2 (Cordão Ótico) foram encontrados os seguintes cinco valores, provindos de propostas comerciais e órgãos públicos segundo tabela abaixo:

| Item 1.2 Cordão ótico (300 unidades) | | | |
|--------------------------------------|----------|----------------|----------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 1083,33 | R\$ 325.000,00 |
| Alctel | Proposta | R\$ 156,39 | R\$ 46.916,10 |
| First Tech | Proposta | R\$ 146,47 | R\$ 43.491,00 |



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | | | |
|-------|---------------|------------|---------------|
| FUNAI | Órgão Público | R\$ 127,28 | R\$ 38.184,00 |
| ISH | Proposta | R\$ 25,00 | R\$ 7.500,00 |

Como houveram valores muito divergentes na pesquisa para este item, optou-se por eliminar os valores extremos através da mediana e realizar a média entre os três valores centrais.

| | | | | |
|----------------------|------------|------------|------------|------------------------|
| R\$ 25,00 | R\$ 127,28 | R\$ 146,47 | R\$ 156,39 | R\$ 1083,33 |
|----------------------|------------|------------|------------|------------------------|

Ao se realizar a média entre os três valores centrais encontra-se um valor unitário de R\$ 143,38 e um valor total de R\$ 43.014,00.

- ❖ Para o item 1.3 (1000BASE-SX SFP Transceiver) foram encontrados os seguintes quatro valores, provindos de propostas comerciais segundo tabe abaixo:

| Item 1.3 1000BASE-SX SFP Transceiver (200 unidades) | | | |
|---|----------|----------------|----------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| First Tech | Proposta | R\$ 3.612,11 | R\$ 722.422,00 |
| Alctel | Proposta | R\$ 1.746,61 | R\$ 349.322,00 |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 1.575,00 | R\$ 315.000,00 |
| ISH | Proposta | R\$ 216,54 | R\$ 43.308,00 |

Uma vez que os valores encontram-se bem divergentes, optou-se em aplicar a mediana para retirar os valores extremos e realizar a média com os valores centrais.

| | | | |
|-----------------------|--------------|--------------|-------------------------|
| R\$ 216,54 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.746,61 | R\$ 3.612,11 |
|-----------------------|--------------|--------------|-------------------------|

Logo, como valor médio dos valores centrais encontrou-se: R\$ 1.660,81. O que d um valor total para o item de R\$ 332.161,00.

- ❖ Para o item 2 (Suporte Técnico) foram encontrados os seguintes cinco valores, provindos de propostas comerciais segundo tabela abaixo:

| Item 2 Suporte Técnico (60 meses) | | | |
|-----------------------------------|----------|----------------|------------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| Alctel | Proposta | R\$ 71.558,31 | R\$ 4.293.498,41 |
| ISH | Proposta | R\$ 5.736,32 | R\$ 344.179,20 |
| First Tech | Proposta | R\$ 3.971,52 | R\$ 238.291,20 |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 2.150,00 | R\$ 129.000,00 |

Como o valor da empresa Alctel se mostrou bastante divergente dos outros valores, optou-se por descarta-los e realizar a média com os três valores restantes.

| | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------|
| R\$ 2.150,00 | R\$ 3.971,52 | R\$ 5.736,32 | R\$ 71.558,31 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------------------|

Logo a média dos valores é: R\$ 3.952,61 e como valor total obtemos: R\$ 237.156,80.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

000028

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ❖ Para o item 3 (Suporte Técnico Especializado) foram encontrados os seguintes cinco valores, provindos de propostas comerciais e órgãos públicos segundo tabela abaixo:

| Item 3 Suporte Técnico Especializado (900 horas) | | | |
|--|---------------|----------------|----------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| ISH | Proposta | R\$ 859,28 | R\$ 773.352,00 |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 500,00 | R\$ 450.000,00 |
| FUNAI | Órgão público | R\$ 364,24 | R\$ 327.816,00 |
| First Tech | Proposta | R\$ 248,22 | R\$ 223.398,00 |
| Alctel | Proposta | R\$ 241,00 | R\$ 216.900,00 |

Levando-se em conta que o menor valor foi fornecido por uma proposta comercial e está razoavelmente condizente com a pesquisa feita no órgão público, optou-se, neste caso, utilizar o menor valor para a composição do custo em relação a este item. Logo para este item teremos o valor unitário de R\$ 241,00 e o valor total de R\$ 216.900,00.

- ❖ Para o item 4 (Treinamento) foram encontrados os seguintes cinco valores, provindos de propostas comerciais e órgãos públicos segundo tabela abaixo:

| Item 4 Treinamento | | | |
|--------------------|---------------|----------------|----------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| Alctel | Proposta | R\$ 112.596,00 | R\$ 112.596,00 |
| First Tech | Proposta | R\$ 97.541,72 | R\$ 97.541,72 |
| FUNAI | Órgão Público | R\$ 82.454,11 | R\$ 82.454,11 |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| ISH | Proposta | R\$ 35.083,20 | R\$ 35.083,20 |
| TRT 8° Região | Órgão Público | R\$ 24.900,00 | R\$ 24.900,00 |
| INFRAERO | Órgão Público | R\$ 23.314,00 | R\$ 23.314,00 |

Em uma análise dos preços praticados por órgãos públicos com relação a treinamentos, observa-se que os preços praticados pelo TRT 8° Região e pela Infraero, estão razoavelmente de acordo com os preços praticados no mercado privado, o que nos leva a optar pelo menor valor neste item. O que nos dá um valor unitário e total de R\$ 23.314,00.

- ❖ Para o item 5 (Garantia) foram encontrados os seguintes cinco valores, provindos de propostas comerciais e órgãos públicos segundo tabela abaixo:

| Item 5 Garantia (60 meses) | | | |
|----------------------------|---------------|----------------|------------------|
| Entidade | Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
| FUNAI | Órgão Público | R\$ 79.185,47 | R\$ 4.751.128,20 |
| MPE Soluções | Proposta | R\$ 31.666,67 | R\$ 1.900.000,00 |
| Alctel | Proposta | R\$ 7.155,83 | R\$ 429.349,84 |
| ISH | Proposta | R\$ 7.133,88 | R\$ 428.032,80 |
| First Tech | Proposta | R\$ 3.604,77 | R\$ 216.286,20 |



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Da adequação do custo da garantia da FUNAI.

O Contrato da FUNAI mostra uma garantia para switches de acesso para 45 unidades onde cada switch possui uma garantia de R\$ 5.938,91 para os 60 meses. como a garantia que se pede neste processo não é para um switch individual mas para os 600 equipamentos, dividimos o valor R\$ 5.938,91 por 60 a fim de encontrar o preço mensal por switch: R\$ 131,98. Logo, multiplicando este valor por 600 (quantidade de switches) encontramos o valor mensal da garantia: R\$ 79.185,47 e um valor total de R\$ 4.751.128,20

Uma vez que os três menores valores foram fornecidos por propostas comerciais, opta-se pelo menor valor para compor o custo da garantia, o que dá um valor unitário de R\$ 3.604,77 e um valor total de R\$ 216.286,20.

Logo tem-se como valor inicial o seguinte:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|---|--------------------------------|------------|----------------|--------------------------|
| 1 | Equipamentos | | | | |
| 1.1 | Switch | <i>Equipamento</i> | 600 | R\$ 13.481,98 | R\$ 8.089.188,00 |
| 1.1.1 | Módulo de Empilhamento | <i>Módulo</i> | 600 | R\$ 1.624,00 | R\$ 974.400,00 |
| 1.1.2 | Cabo de Empilhamento | <i>Cabo</i> | 600 | R\$ 406,00 | R\$ 243.600,00 |
| 1.1.3 | Cabo Closed-Loop | <i>Cabo</i> | 100 | R\$ 1.161,07 | R\$ 116.107,00 |
| 1.1.4 | Módulos para inserção de interfaces 1000Base-SX | <i>Módulo</i> | 600 | R\$ 149,45 | R\$ 89.670,00 |
| 1.2 | Cordão ótico | <i>Cordão</i> | 300 | R\$ 143,38 | R\$ 43.014,00 |
| 1.3 | 1000BASE-SX SFP Transceiver | <i>Peça</i> | 200 | R\$ 1.660,81 | R\$ 332.161,00 |
| 2 | Suporte Técnico | <i>Meses</i> | 60 | R\$ 3.952,61 | R\$ 237.156,80. |
| 3 | Suporte Técnico Especializado | <i>Horas</i> | 900 | R\$ 241,00 | R\$ 216.900,00 |
| 4 | Treinamento | <i>Turma (5 participantes)</i> | 1 | R\$ 23.314,00 | R\$ 23.314,00 |
| 5 | Garantia | <i>Meses</i> | 60 | R\$ 3.604,77 | R\$ 216.286,20 |
| Total | | | | | R\$ 10.581.797,00 |



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

0000294

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6-BENEFÍCIOS ESPERADOS

Benefícios

1 - Modernização do parque tecnológico e possibilidade de utilização de protocolos de rede atuais através da atualização do parque tecnológico, principalmente no interior do Estado.

2 - Aumento da disponibilidade da prestação jurisdicional pela implantação de equipamentos modernos onde se espera reduzir das ocorrências de falhas em equipamentos principalmente em função de instabilidade elétrica.

3 - Formação de estoque de equipamentos para pronto atendimento às necessidades de expansão do Poder Judiciário de modo a viabilizar o aumento da capilaridade da justiça pela construção e informatização de novos fóruns.

4 - Atendimento à necessidade de adequação tecnológica para implantação de rede wi-fi visando viabilizar o fornecimento de acesso à justiça através da possibilidade de implantação de rede wi-fi nas comarcas e regionais.

7-AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

| Tipo de Necessidade | Descrição |
|---|--|
| 1 - Espaço para alocação de equipamentos. | Disponibilização dos espaços físicos no depósito em Niterói bem como na divisão de redes para a acomodação dos equipamentos durante o período de instalação. |

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| Integrante Técnico | Integrante Demandante | Integrante Administrativo |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| <u>Nome e matrícula</u> | <u>Nome e matrícula</u> | <u>Nome e matrícula</u> |

Rio de Janeiro, de setembro de 2017.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1-NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução tecnológica consiste em um conjunto de equipamentos, switches, visando à atualização do parque tecnológico para manter o provimento de comunicação entre as estações de trabalho dos usuários e a rede corporativa do TJRJ, de modo a permitir a utilização dos sistemas corporativos, recursos de rede como impressora, scanner, etc. além do acesso à internet.

A solução será composta por 600 (seiscentos) switches de 24 portas do tipo UTP com módulo de fibra contendo pelo menos duas portas.

Bens que Compõem a Solução

1 - Switch

2 - Módulo de Empilhamento

3 - Cabo de Empilhamento

4 - Cabo Closed Loop

5 - Módulos para inserção de interfaces 1000Base-SX

6 - Cordão ótico

7 - Transceptor 1000BASE-SX SFP

Serviços que Compõem a Solução

1 - Suporte Técnico

2 - Suporte Técnico Especializado

3 - Treinamento

4 - Garantia

1.2 - DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

| Critério | Atendimento da Solução | |
|---|------------------------|-----|
| | SIM | NÃO |
| É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado? | x | |
| É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado? | x | |
| O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano? | x | |
| O objeto da contratação é essencial para o negócio? | x | |

2-RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Dever/Responsabilidade

1- Permitir o livre acesso dos profissionais da Contratada nas dependências do órgão Contratante, desde que estejam devidamente identificados;

2- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo(s) Fiscal(is) do Contrato e visados pelo(s) Gestor(es) do Contrato, de acordo com a norma de contratação;



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3 - O Contratante deverá comunicar à Contratada, com antecedência, do planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico.

4 - Registrar os incidentes e problemas ocorridos durante a execução do contrato.

5 - Analisar, mensalmente, o relatório de serviços prestados, referente ao mês anterior, observando o cumprimento dos índices de medição de resultado, aplicando os descontos em caso de descumprimento.

6 - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas pela fiscalização com relação ao cumprimento dos serviços prestados.

7 - Exercer a ampla fiscalização sobre os serviços executados e também quanto ao cumprimento, pela CONTRATADA, das leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscais.

2.2 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Dever/Responsabilidade

1. A CONTRATADA encaminhará ao Gestor do Contrato, no primeiro mês de vigência da contratação, a relação nominal dos profissionais que prestarão os serviços, com endereço residencial, telefones, Identidade e CPF, em meio digital (CD) em arquivo pdf, devendo tal procedimento ser adotado no caso de qualquer substituição de profissionais, ocorrida durante a execução do contrato.

2. A CONTRATADA responderá pela frequência dos seus profissionais, exercendo o devido controle sobre a assiduidade e a pontualidade destes, garantindo a presença de pessoal suficiente para o cumprimento dos serviços.

3. A CONTRATADA obrigará-se a manter o contingente laborativo no quantitativo adequado à prestação das atividades, garantindo a prestação dos serviços alinhados aos padrões de excelência almejados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, promovendo, para tanto, as substituições de profissionais.

4. A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, nos moldes previstos neste documento, que não terão, em hipótese alguma, qualquer vínculo de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, preservando a Contratante de toda e qualquer demanda, reivindicação, queixa e representação resultante da execução do contrato.

5. A CONTRATADA deverá recrutar, selecionar, treinar e reciclar os profissionais que irão prestar os serviços, objeto deste contrato.

6. Na seleção dos profissionais que empregará na execução dos serviços, incumbe à CONTRATADA proceder à avaliação acerca da aptidão profissional e psicológica destes, inclusive no tocante à comprovação dos requisitos técnicos exigidos, bem como no que tange ao cumprimento do artigo 3º da Resolução nº 7 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça que disciplina sobre a vedação à prática de nepotismo.

7. Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. A CONTRATADA fornecerá crachá de identificação, em que constem o nome da empresa, o do profissional, o número da matrícula, o registro geral e a fotografia, devendo manter os profissionais, identificados, mediante o uso permanente de crachá, podendo este ser recusado pelo fiscal do contrato, se não atendidas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9. A CONTRATADA designará, formalmente, preposto, com capacidade gerencial para representá-la perante o contratante, com disponibilidade e pronto atendimento, estando autorizado a tratar a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato, bem como para prestar atendimento aos seus profissionais em serviço. O documento emitido pela CONTRATADA designando o preposto deverá ser entregue ao Gestor do Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do início da execução dos serviços, e conterá as seguintes informações: nome, endereço eletrônico, telefones fixo e celular.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

10. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, sempre por escrito, assim como quaisquer entendimentos com o Fiscal ou o Gestor do Contrato, não sendo consideradas alegações, solicitações ou quaisquer declarações verbais.
11. A CONTRATADA, na ocorrência de reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual, inclusive quanto ao emprego inadequado de material ou equipamentos, se obriga a providenciar a sua imediata correção, sem ônus para o Contratante, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços.
12. A CONTRATADA atenderá prontamente às solicitações e às exigências do Fiscal e do Gestor do Contrato quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive, fornecendo ao contratante, qualquer informação e promovendo acesso à documentação concernente aos serviços em execução.
13. A CONTRATADA, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Documento de Referência.
14. A CONTRATADA orientará os seus profissionais a cumprir as normas e os regulamentos internos do contratante, porém sem quaisquer ônus para o contratante ou vínculo empregatício com este.
15. A CONTRATADA se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, arcará com o ônus de indenizar todo e qualquer dano que os seus profissionais causarem ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ou a terceiros, inclusive pela má utilização dos bens (materiais, utensílios e equipamentos) disponibilizados pela Administração Pública, para a realização dos serviços, obrigando-se a repor desvios, desperdícios, perdas ou quaisquer outros prejuízos que venham a ocorrer.
16. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços, objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular, de emprego de material ou equipamentos inadequados.
17. A CONTRATADA assumirá, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações CONTRATADAS, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar o dano.
18. A CONTRATADA manterá sigilo sobre todo e qualquer assunto concernente ao contratante ou a terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, responsabilidade civil, penal e administrativa, no caso de divulgação ou fornecimento de dados e informações obtidas em decorrência dos serviços objeto do contrato, devendo orientar os seus profissionais nesse sentido.
19. A CONTRATADA cumprirá a legislação constitucional, tributária, civil, trabalhista, previdenciária, ambiental, de saúde e segurança do trabalho, inclusive no que se referem aos exames médicos, à jornada de trabalho e ao pagamento de salário dentro do prazo, assim como se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação: jurídica, fiscal, ambiental, sanitária, trabalhista, previdenciária, técnica e econômico - financeira da empresa, em observância a periodicidade prevista na legislação vigente.
20. A CONTRATADA deverá zelar para que todos os seus profissionais executem suas atividades seguindo as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, meio ambiente, higiene e saúde.
21. A CONTRATADA executará os serviços sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho.
22. A CONTRATADA assumirá as responsabilidades previstas e exigidas em lei, no caso de acidente de trabalho, com a devida adoção das medidas que se fizerem necessárias, comunicando a ocorrência ao Fiscal do Contrato.
23. A CONTRATADA instruirá os seus profissionais quanto à prevenção de incêndios nas áreas da contratante, seguindo as orientações da Diretoria Geral de Segurança Institucional (DGSEI).



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

24. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, salvo, nos casos de subcontratação, de empresa especializada para fornecimento dos treinamentos (item 4 da tabela 3.1).
25. A CONTRATADA deverá recompor o valor da garantia contratual sempre que a anterior vença ou tenha o seu valor reduzido em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda sempre que ocorrer modificação no valor do contrato, durante a sua vigência.
26. A CONTRATADA não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Contratante.
27. Detalhar e repassar, conforme orientação e interesse do contratante, todo o conhecimento técnico utilizado na execução do serviço contratado;
28. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela limpeza e conservação dos ambientes onde desempenhe o serviço contratado;
29. A CONTRATADA deverá identificar qualquer equipamento de sua posse que venha a ser utilizado nas dependências do contratante, afixando placas de controle patrimonial, selos de segurança, entre outros pertinentes;
30. Em até 48 horas após o recebimento do empenho, a CONTRATADA deverá apresentar-se ao órgão fiscalizador do contrato – DGTEC/DEINF/DIRED, localizado à na Avenida Erasmo Braga, 115, sala 111, corredor C, Centro, Rio de Janeiro, para reunião de planejamento dos serviços;

3- INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO A SER RECEBIDO

| Etapa / Fase / Item | Indicador | Limite Mínimo Aceitável |
|--|---|--|
| COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE SWITCHES DE ACESSO | Tempo de Entrega dos componentes da solução. | 60 (sessenta) dias corridos contados da data do início do contrato indicada no memorando de início |
| SUPORTE TÉCNICO | Tempo de atendimento dos chamados para suporte técnico. | 10 minutos de tolerância para a abertura do chamado após o tempo de 10 minutos iniciais. |
| | | 30 minutos de tolerância para a atendimento ao chamado, que deverá ocorrer em até 2 horas. |
| | | 60 minutos de tolerância para a resolução do problema, a qual deverá ser no máximo 6 horas. |
| Suporte Técnico Especializado | Atendimento às necessidades do projeto | Projeto totalmente concluído dentro do prazo estipulado. |
| Treinamento Oficial na Tecnologia | Transferência de Conhecimento | Todo o conteúdo oficial sobre a solução transferido. |

3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS

| Serviço / Bens | Estimativa | Forma de Estimativa |
|------------------------|------------|---------------------|
| SWITCH | 600 | Quantidade do item. |
| MÓDULO DE EMPILHAMENTO | 600 | Quantidade do item. |
| CABO DE EMPILHAMENTO | 600 | Quantidade do item. |



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

000032

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | | |
|---|-----|---|
| CABO CLOSED-LOOP | 100 | Quantidade do item. |
| MÓDULOS PARA INSERÇÃO DE INTERFACES 1000BASE-SX | 600 | Quantidade do item. |
| CORDÃO ÓTICO | 300 | Quantidade do item. |
| TRANSCEIVER 1GB | 200 | Quantidade do item. |
| SUPOORTE TÉCNICO | 60 | Meses de Suporte |
| SUPOORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO | 900 | Horas para 5 anos |
| TREINAMENTO | 1 | Quantidade de treinamento / 40 horas para 5 participantes |

3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

| Etapa / Fase / Item | Método de Avaliação |
|--|---|
| 1- Entrega dos componentes da solução do item 1 do objeto. | Verificação do quantitativo entregue dos componentes exigidos no termo de referência. |
| 2 – Suporte técnico | Comparação dos tempos decorridos no atendimento e os especificados no termo de referência. |
| 3 – Suporte Técnico Especializado | Avaliação e testes pelo contratante, para verificar os serviços realizados pela CONTRATADA no que tange aos tempos de projeto e alcance dos objetivos. |
| 4 – Treinamento Oficial na Tecnologia | A qualidade do treinamento será avaliada pelos participantes Caso estes avaliem o curso como insuficiente ou insatisfatório, este deverá ser reformulado e ministrado novamente sem ônus para o contratante. |
| 5 - Garantia | A garantia será avaliada pela comparação das dos tempos de resposta às solicitações mediante ao índice de medição de resultado definido. |

3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS

| Tipos | Forma de Exercício |
|----------------|--|
| 1- Solicitadas | A qualquer momento, os responsáveis técnico, requisitante e administrativo, poderão promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Este tipo de diligência será realizado nas dependências do TJERJ sob agendamento prévio. Caso necessário, os objetos da aquisição deverão ser fornecidos pela Contratada, que deverá presenciar a operação prestando todos os esclarecimentos necessários. |
| 2- Visita | A qualquer momento, os responsáveis pela renovação, juntamente com os integrantes técnico, requisitante e administrativo, poderão promover diligência na forma de visita ao ambiente da contratada a fim de verificar se esta está atendendo a todos os requisitos do edital. (Entende-se como ambiente da contratada seu ambiente interno bem como o externo por onde passarem seus meios de transmissão) |

3.5 – FORMA DE PAGAMENTO



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mediante apresentação da fatura/nota fiscal emitida por seu estabelecimento, em correspondência à obrigação cumprida.

A CONTRATADA deverá entregar na Divisão de Contratos de Prestação de Serviço - DICON, situada, na Praça XV de Novembro nº 02 – sala 306 – Centro/RJ, a Nota Fiscal discriminando os serviços executados pelo período correspondente e com CNPJ idêntico ao constante do contrato, acompanhada dos documentos abaixo elencados, sob pena de ser recusada a referida nota pela unidade gestora do contrato:

- a) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débito do INSS, podendo ser apresentada por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente válidas;
- c) Documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias.

O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua autuação no Protocolo do PJERJ, por meio de crédito em conta corrente no Banco Bradesco S.A., informada pelo Contratado.

Após conferida cada fatura/nota fiscal, a atestação da execução em conformidade com o contrato deve ser feita por dois servidores, fiscal e fiscal substituto, e na ausência destes, pelo gestor e/ou gestor substituto, respectivamente, no prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação. Os autos são devolvidos ao Agente Administrativo (DECAN - Departamento de Contratos e Atos Negociais), que deve visar à nota fiscal em 9 (nove) dias, a contar do recebimento do processo. Os prazos acima não devem exceder 18 (dezoito) dias entre a data da autuação e a liberação para pagamento.

Após, o Agente Administrativo do contrato a encaminhará à Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF), acompanhada da devida documentação.

No caso de notas fiscais em desacordo com o documento de referência ou com qualquer circunstância que desaconselhe seu pagamento, estas poderão ser recusadas pelo contratante ou, uma vez recebidas as notas, o prazo previsto para o pagamento deverá ser interrompido e somente reiniciará a partir da respectiva regularização;

O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

O serviço de SUPORTE TÉCNICO será faturado após a assinatura do memorando de início, o qual ocorrerá após o aceite definitivo da entrega dos equipamentos.

A previsão para pagamento será de 30 (trinta) dias contados da autuação da Nota Fiscal no Protocolo do Tribunal de Justiça.

O serviço de SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO (item 3 do objeto) ocorrerá sob demanda, quantificado em horas, comprovadas através de Relatório de Atendimento Técnico (RAT), que deverá ser apresentado juntamente com a Nota Fiscal de Serviço.

A previsão de pagamento será de 30 (trinta) dias após a data de autuação no Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O TREINAMENTO ocorrerá sob demanda e a critério da Divisão de Redes (DIREN), sendo faturados 30 (trinta) dias após o aceite da sua execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Serviços, acompanhada de documentação comprobatória da participação dos 6 (seis) participantes indicados pelo contratante no treinamento.

A previsão de pagamento será de 30 (trinta) dias após a data de autuação no Protocolo do Tribunal de Justiça.

3.6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entrega



000033

ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Entrega dos equipamentos totalmente implementados após confecção de projeto para este fim, garantia para toda a solução por 60 (sessenta) meses, além de treinamento oficial do fabricante fornecido para seis participantes

| Data de Entrega | Percentual Pago | Valor |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| Data da Entrega dos Equipamentos | 93,44% | R\$ 9.888.140,00 |
| Finalização do Treinamento | 0,22% | R\$ 23.314,00 |
| Suporte Técnico (total para 60 meses) | 2,24% | R\$ 237.156,80 |
| Suporte Técnico Especializado | 2,05% | R\$ 216.900,00 |
| Garantia (60 meses) | 2,04% | R\$ 216.286,20 |
| Total: | 100% | R\$ 10.581.797,00 |

3.7 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação formal dar-se-á por documentos escritos e assinados pelos integrantes da contratação que poderão ou não serem anexados ao processo.

Função de Comunicação:

| Documento | Emissor | Destinatário | Meio | Periodicidade |
|---|--------------------|------------------------------|--|--|
| Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (FRM-DGTEC-041-09) | PJRJ CONTRATADA | PJRJ (Gestor do Contrato) | Entrega pessoal/ Correio | Até a data indicada no memorando de início |
| Termo de Ciência (FRM-DGTEC-041-08) | CONTRATADA | PJRJ | Entrega pessoal/ Correio | Eventual |
| Relatório de Atendimento Técnico (RAT) | CONTRATADA | DGTEC | E-mail | A cada atendimento técnico |
| Memorando de Início | PJRJ | CONTRATADA | Papel timbrado | No início do contrato |
| Nota Fiscal | CONTRATADA | PJRJ | Entrega pessoal/Correio | Após o faturamento do serviço realizado |
| Abertura de Chamados Técnicos | PJRJ | CONTRATADA | Canal de comunicação, sem ônus para o contratante, provido e | Eventual |



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | | | | |
|---|-------|------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| | | | atualizado pela CONTRATADA | |
| Termo de Recebimento Definitivo | PJERJ | CONTRATADA | e-mail | Após aprovação |
| Termo de Aceite Provisório | PJERJ | CONTRATADA | Papel Timbrado | Após aprovação provisória |
| Termo de Aceite Definitivo | PJERJ | CONTRATADA | e-mail | Após aprovação definitiva |
| Avaliação dos Treinamentos | PJERJ | CONTRATADA | Papel Timbrado ou meio eletrônico | Após a realização de cada treinamento |
| Ofício: utilizado para quaisquer questões administrativas durante a execução do Contrato | PJERJ | CONTRATADA | Entrega pessoal/ Correio | Eventual |
| Mensagem eletrônica: questões administrativas, ou técnicas durante a execução do Contrato | PJERJ | CONTRATADA | Internet | Eventual |
| Relatório Mensal de Documento Interno Obrigatório de Acompanhamento de Contrato | PJERJ | CONTRATADA | Papel Timbrado | Mensal |

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

| Ocorrência | Sanção |
|------------------------------------|---|
| 1- Inexecução parcial do contrato. | Advertência. |
| | 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, caso seja caracterizada inexecução parcial, que ocorrerá quando a Contratada sofrer 3 (três) glosas consecutivas ou 6 (seis) glosas alternadas no período de 1 (um) ano, sem justificativa; |
| | Suspensão temporária de participação em licitação |



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | |
|---|--|
| | e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. |
| 2- Descumprimento dos prazos estabelecidos para as entregas. | Multa diária de até 0,5% do valor do percentual da fase em relação ao pagamento mensal. Rescisão unilateral do contrato por parte do TJERJ. |
| 3- Descumprimento dos prazos estabelecidos para prestação dos serviços relacionados à garantia. | Multa diária de 0,03% do valor total do serviço. (A multa estabelecida para essa ocorrência poderá não ser aplicada, caso o PJERJ aceite a justificativa apresentada pela Contratada). |
| 4- Danos causados ao patrimônio do TJERJ | Dever de ressarcimento ao TJERJ além de responder administrativamente. |
| 5- Quebra da confidencialidade das informações. | Responder administrativamente ao TJERJ. |

4 - ORÇAMENTO DETALHADO

| Bens/ Serviços | Valor Estimado |
|---|--------------------------|
| EQUIPAMENTOS DA SOLUÇÃO DE SWITCHES DE PEQUENO PORTE. | R\$ 9.888.140,00 |
| SUORTE TÉCNICO | R\$ 237.156,80 |
| SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO | R\$ 216.900,00 |
| TREINAMENTO OFICIAL NA TECNOLOGIA | R\$ 23.314,00 |
| GARANTIA | R\$ 216.286,20 |
| Total | R\$ 10.581.797,00 |

5-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - FONTE DE RECURSOS

| Valor | Fonte (Programa/Ação) |
|-------------------|--|
| R\$ 10.581.797,00 | Programa: 0361.02.061.0141.1648 / Ação: 1648069-3-10 |
| | |

5.2 - ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

| Valor Total | Exercício Financeiro | Porcentual do Orçamento | Análise e Conclusão |
|-------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| R\$ 10.581.797,00 | 2019 | 94,92% | |
| | 2020 | 1,27% | |
| | 2021 | 1,27% | |
| | 2022 | 1,27% | |
| | 2023 | 1,27% | |

6- CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - PROPOSTA TÉCNICA

6.1.1 - Organização da Proposta



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor |
|-------------|---|--------------|-------------------|
| 1 | Equipamentos | | |
| 1.1 | Switch | 600 Unidades | R\$ 8.089.188,00 |
| 1.1.1 | Módulo de Empilhamento | 600 Unidades | R\$ 974.400,00 |
| 1.1.2 | Cabo de Empilhamento | 600 Unidades | R\$ 243.600,00 |
| 1.1.3 | Cabo Closed-Loop | 100 Unidades | R\$ 116.107,00 |
| 1.1.4 | Módulos para inserção de interfaces 1000Base-SX | 600 Unidades | R\$ 89.670,00 |
| 1.2 | Cordão ótico | 300 Unidades | R\$ 43.014,00 |
| 1.3 | 1000BASE-SX SFP Transceiver | 200 Unidades | R\$ 332.161,00 |
| 2 | Suporte Técnico | 60 Meses | R\$ 237.156,80. |
| 3 | Suporte Técnico Especializado | 900 Horas | R\$ 216.900,00 |
| 4 | Treinamento | 1 Unidade | R\$ 23.314,00 |
| 5 | Garantia | 60 Meses | R\$ 216.286,20 |
| Valor Total | | | R\$ 10.581.797,00 |

6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis

| Critério | Pontuação | % | Justificativa |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |

6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Licitação

| Modalidade | Tipo |
|-------------------|--------------------|
| Pregão eletrônico | Menor Preço Global |

6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 – Requisitos de Capacitação e Experiência

1- Declaração de prestação de serviço equivalente.

6.3.2 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas

1- Nível Superior

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| | |
|---|------------------------------------|
|  | <h2>ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO</h2> |
|---|------------------------------------|

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| Integrante Técnico | Integrante Demandante | Integrante Administrativo |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| _____ Nome e matrícula | _____ Nome e matrícula | _____ Nome e matrícula |

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____



ANÁLISE DE RISCOS

000036

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1: Vencimento das propostas.

Probabilidade: Média.

| Dano | Impacto: Alto. |
|--|--------------------------------------|
| Retrocesso do processo para fase de solicitação de propostas. Dificuldade em conseguir novas propostas. Perda da garantia dos valores anteriormente ofertados. | Atraso no processo para prorrogação. |
| Ação Preventiva | Responsável |
| Envia pedidos de propostas para o maior número possível de empresas capazes de atender o serviço. | Fiscal Técnico. |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Reforçar o pedido de proposta para os fornecedores a fim de que o fornecimento ocorra o mais rápido possível. | Fiscal Técnico. |

Risco 2: Morosidade no processo de contratação.

Probabilidade: Média.

| Dano | Impacto: Alto. |
|---|--|
| Tempo elevado de espera para a nova contratação aumentando o risco de a solução atual apresentar problemas. | Atraso na contratação de nova solução de modo a aumentar o tempo de exposição do ambiente a uma solução sem garantias e falta de equipamentos novos para atender às novas instalações. |
| Ação Preventiva | Responsável |
| Tentar agir o mais rápido possível com o processo | Integrante Técnico Integrante Administrativo |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Solicitar às áreas envolvidas que agilizem os tramites da contratação. | Integrante Técnico |

2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 1: Atraso na entrega dos equipamentos adquiridos

Probabilidade: Baixa.

| Dano | Impacto: Alto. |
|--|--|
| Atraso na entrega dos equipamentos de modo a prejudicar o regular desenvolvimento das atividades do TJERJ | Atraso na implantação dos novos equipamentos de modo a prejudicar a substituição dos antigos e a informatização das novas instalações. |
| Ação Preventiva | Responsável |
| Definir no certame os certificados que visam comprovar a capacidade da contratada em prestar o serviço. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Provocar a instauração de procedimento apuratório para aplicação de sanções previstas em contrato a fim de impelir a contratada a observar os prazos para implantação. | Fiscal técnico. |

Risco 2: Falência da contratada de modo a inviabilizar a continuação da prestação do serviço.



ANÁLISE DE RISCOS

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | | |
|--|---|---------------------------|
| Probabilidade: Baixa. | | |
| Dano | Impacto: Alto. | |
| Interrupção da prestação do serviço de garantia e suporte técnico. | No caso de concretização deste risco, a solução ficará descoberta de garantia e suporte técnico no caso de falha do hardware. | |
| Ação Preventiva | Responsável | |
| 1 - Definir plano de continuação do serviço | Fiscal Técnico; Fiscal Demandante. | |
| 2 - Inserir no edital cláusulas que tenham por objetivo verificar a saúde financeira da empresa. | Integrante administrativo. | |
| Ação de Contingência | Responsável | |
| Executar o plano de sustentação. | DGTEC. | |
| Risco 3: Não Fornecimento do Treinamento | | |
| Probabilidade: Baixa. | | |
| Dano | Impacto: Médio. | |
| Falta da transferência de conhecimento necessária ao bom acompanhamento da tecnologia pelos funcionários do TJERJ | Impossibilidade do total entendimento do potencial da solução. | |
| Ação Preventiva | Responsável | |
| 1 - Prever em edital a necessidade do treinamento | Integrante técnico | |
| 2 - Prever pagamento sob demanda a fim de que a CONTRATADA não seja remunerada caso não forneça o treinamento. | Integrante administrativo. | |
| Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 - Cobrar da CONTRATADA o fornecimento do treinamento conforme o Termo de Referência | Fiscal Técnico Fiscal Administrativo | |
| Risco 4: Dimensionamento errado da quantidade de switches | | |
| Probabilidade: Baixa. | | |
| Dano | Impacto: Alto. | |
| Carência de equipamentos com funcionalidades suficientes para viabilizar projetos futuros | Inviabilização de projetos principalmente no interior do Estado | |
| Ação Preventiva | Responsável | |
| 1 - Fazer a previsão do possíveis projetos a serem implantados a fim de reservar uma quantidade de equipamentos com as funcionalidades necessárias. | Diretoria da DGTEC | |
| Ação de Contingência | Responsável | |
| 1 - Realizar o remanejamento dos equipamentos instalados na capital para as localidades onde haja necessidade e implantação dos Layer 2 na capital onde não haverá prejuízo para a rede. | Integrante Técnico | |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | |
| Integrante Técnico | Integrante Demandante | Integrante Administrativo |



000037

ANÁLISE DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCOS

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Nome e matrícula | Nome e matrícula | Nome e matrícula |
| Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____. | | |

| | | PROBABILIDADE | | |
|---------|-----------|---------------|-----------|-----------|
| | | ALTA (3) | MÉDIA (2) | BAIXA (1) |
| IMPACTO | ALTO (3) | | | |
| | MÉDIO (2) | | | |
| | BAIXO (1) | | | |



000038

PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**INTRODUÇÃO**

Este Plano de Sustentação tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços contratados, no caso de seu encerramento, seja de forma programada ou não, prevendo as ações a serem adotadas pelo Poder Judiciário no sentido de operar, manter e administrar a solução tecnológica, bem como, os recursos materiais e de conhecimento necessários a esta finalidade, tais como equipamentos e pessoal.

1- RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO**2.1 – RECURSOS MATERIAIS**

Estes recursos compreendem equipamentos e infraestrutura necessários ao funcionamento da solução tecnológica a ser persistida.

Recurso 1: SWITCHES TIPO 1

| | |
|--|---|
| Quantidade 600 | Disponibilidade Este componente deverá estar disponível 24 horas por dia 7 dias por semana. |
| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável |
| 1 - Este recurso deverá ser adquirido pelo TJERJ | TJERJ |

Recurso 2: MÓDULO DE EMPILHAMENTO TIPO 1

| | |
|--|---|
| Quantidade 600 | Disponibilidade Este componente deverá estar disponível 24 horas por dia 7 dias por semana. |
| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável |
| 1 - Este recurso deverá ser adquirido pelo TJERJ | TJERJ |

Recurso 3: CABO DE EMPILHAMENTO TIPO 1

| | |
|--|--|
| Quantidade 600 unidades | Disponibilidade Este componente deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. |
| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável |
| 1 - Este recurso deverá ser adquirido pelo TJERJ | TJERJ |

Recurso 4: CABO CLOSED-LOOP TIPO 1

| | |
|-----------------------------------|--|
| Quantidade 100 unidades | Disponibilidade Este componente deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. |
|-----------------------------------|--|



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável |
|---|--|
| 1 - Este recurso deverá ser adquirido pelo TJERJ | TJERJ |
| Recurso 5: MÓDULOS PARA INSERÇÃO DE INTERFACES 1000BASE-SX – SWITCH TIPO 1 | |
| Quantidade | Disponibilidade |
| 600 unidades no mínimo | Este componente deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. |
| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável |
| 1 - Este recurso deverá ser adquirido pelo TJERJ | TJERJ |
| Recurso 15: CORDÃO ÓTICO | |
| Quantidade | Disponibilidade |
| 300 | Este componente deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. |
| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável |
| 1 - Este recurso deverá ser adquirido pelo TJERJ | TJERJ |
| Recurso 16: TRANSCEIVER 1GB P/ UPLINK | |
| Quantidade | Disponibilidade |
| 200 | Este componente deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. |
| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável |
| 1 - Este recurso deverá ser adquirido pelo TJERJ | TJERJ |
| Recurso 19: SUPORTE TÉCNICO | |
| Quantidade | Disponibilidade |
| 1 unidade (60 meses) | Este serviço deverá estar disponível para durante o horário comercial. |
| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável |
| 1 - Este recurso deverá ser fornecido pela contratada | Contratada |
| Recurso 20: SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO | |
| Quantidade | Disponibilidade |



000039

PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

| | | | |
|---|---|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1 unidade (900 horas) | Este serviço deverá estar disponível para durante o horário comercial. | | |
| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável | | |
| 1 - Este recurso deverá ser fornecido pela contratada | Contratada | | |
| Recurso 21: TREINAMENTO | | | |
| Quantidade | Disponibilidade | | |
| Para 5 participantes | Este recurso deverá estar disponível segundo o cronograma de implantação. | | |
| Ação para Obtenção do Recurso | Responsável | | |
| 1 - Recurso fornecido pela contratada | CONTRATADA | | |
| 2.2- RECURSOS HUMANOS | | | |
| Recurso 1: Administrador da Solução. | | | |
| Função | Formação | | |
| 1- Funcionário do TJRJ responsável por gerir a solução, identificar as falhas, calcular os descontos bem como informar à CONTRATADA qualquer problema relativo a solução. | Nível Superior ou Técnico. | | |
| Atribuições | Carga Horária | | |
| 1 - Gerir a solução, identificar as falhas, calcular os descontos bem como informar à CONTRATADA qualquer problema relativo a solução. | 40 horas semanais. | | |
| Recurso 2: Suporte técnico da CONTRATADA. | | | |
| Função | Formação | | |
| 1- Técnico em informática. | Nível técnico. | | |
| Atribuições | Carga Horária | | |
| 1 - Prestar suporte técnico com relação à solução quando demandado pelo TJERJ tanto em manutenções programadas quanto em incidentes. | 8 horas por dia, 5 dias por semana. | | |
| 2- AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL | | | |
| Ação | Responsável | Data Início | Data Fim |
| 1 - Dar início à fase de renovação da garantia da solução, iniciando todo o processo com pelo menos seis meses de antecedência. | Integrante Demandante. | Seis meses antes do fim do contrato | No final do contrato atual. |



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3- ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1: FALÊNCIA DA CONTRATADA

| Ação de Contingência | Responsável |
|--|----------------------------|
| 1 – Exigir documentação que demonstre a saúde financeira da empresa. | Integrante Administrativo. |
| 2 – Tentar identificar o quanto antes os sinais de que a empresa não poderá arcar com a prestação do serviço e proceder o quanto antes à uma contratação em caráter emergencial. | Integrante administrativo. |
| 3 – Proceder à contratação em caráter emergencial para suprir a garantia da solução. | Integrante administrativo. |

Evento 2: NÃO CUMPRIMENTO ADEQUADO DO SERVIÇO POR CAUSA PRÓPRIA

| Ação de Contingência | Responsável |
|---|----------------------------|
| 1 – Exigir documentação que visa comprovar o fornecimento de serviço da mesma natureza para outras entidades. | Integrante Administrativo. |

Evento 3: FIM REGULAR DO CONTRATO

| Ação de Contingência | Responsável |
|--|---------------------|
| 1 – Definir ação de transição de contrato considerando o tempo mínimo necessário para início dos serviços. | Integrante Técnico. |

4- ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

| Item | Forma de Transferência do Conhecimento |
|---------------------------------------|--|
| 1 – Não se aplica a esta contratação. | Não se aplica a esta contratação. |

5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE

1 – Não se aplica a esta contratação

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| Integrante Técnico | Integrante Demandante | Integrante Administrativo |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| _____ Nome e matrícula | _____ Nome e matrícula | _____ Nome e matrícula |

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.